

Designação: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho para Assistente Operacional – área funcional de **Sapador Florestal – Referência N**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Assunto: Resultados último Método Seleção (EAC) e Lista de Ordenação Final – Audiência de Interessados

Membros do Júri:
Presidente – Glória Costa, Diretora de Departamento da Câmara Municipal de Águeda
1.º Vogal – João Nuno Sousa Gomes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Águeda
2.º Vogal – David Davim, Técnico Superior da Câmara Municipal de Águeda
Vogais Suplente – Kelly Santos, Técnico Superior;

Local: Edifício Paços do Concelho, Câmara Municipal de Águeda

Hora: 11:15

Ao dia 23 do mês de junho de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho para Assistente Operacional – área funcional de **Sapador Florestal – Referência N**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, constituído por:

Presidente: Glória Costa, Diretora de Departamento da Câmara Municipal de Águeda.

Vogais Efetivos: João Nuno Sousa Gomes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Águeda e David Davim, Técnico Superior da Câmara Municipal de Águeda;

Esta reunião teve por objetivo proceder à análise dos assuntos que se passam a indicar:

I - Proceder à graduação e divulgação dos resultados obtidos no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

II – Proceder à elaboração e divulgação da lista de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no art.º 23 da Portaria 233/2022, de 9 de setembro;

III – Proceder à notificação dos/as candidatos/as, para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no art.º 25º da Portaria supramencionada.

Assim, e dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou publicitar a lista dos/as candidatos/as ordenada alfabeticamente:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Ferreira de Melo	17,00
Carlos José Carrulo Lorga	Não Compareceu
Fábio André Cardoso Duarte	18,50
Francisco Ramires Oliveira	16,10
Jaime Manuel de Oliveira Soares Pinto	16,40

NOME	CLASSIFICAÇÃO
João Fernando da Silva Saraiva	16,70
João Manuel Comenda	Não Compareceu
Leandro Saraiva Garcia	17,50
Raphael Freire Caldas	14,30
Rui Manuel Pires Amaral	16,00
Tiago Manuel Melo Saraiva	18,80

Nos termos [do nº 3 e da alínea a\) do nº 4 do artigo 21º, da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro](#), a prova em apreço tem carácter eliminatório, pelo que são excluídos ao procedimento concursal os/as candidatos/as que não compareceram ao método de seleção e os/as que obtiveram valoração inferior a 09,50 valores no 3º método de seleção.

Tendo em consideração os resultados obtidos pelos/as candidatos/as que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção, o júri, nos termos do disposto no art.º 23, da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, elaborou a seguinte proposta de lista de ordenação final, de acordo com a fórmula constante na ata nº1 de definição de critérios.

$$CF = (AC \text{ ou } PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

ID	NOME	PC	70%	EAC	30%	TOTAL	LUGAR
9157	Carlos Ferreira de Melo	15,33	10,73	17,00	05,10	15,83	4.º
8941	Fábio André Cardoso Duarte	17,33	12,13	18,50	05,56	17,69	2.º
9299	Francisco Ramires Oliveira	13,33	09,33	16,10	04,83	14,16	7.º
8810	Jaime Manuel de Oliveira Soares Pinto	13,33	09,33	16,40	04,92	14,25	6.º
9291	João Fernando da Silva Saraiva	13,33	09,33	16,70	05,01	14,34	5.º
9046	Leandro Saraiva Garcia	16,67	11,67	17,50	05,25	16,92	3.º
8753	Raphael Freire Caldas	13,33	09,33	14,30	04,29	13,62	9.º
9443	Rui Manuel Pires Amaral	12,67	08,87	16,00	04,80	13,67	8.º
9762	Tiago Manuel Melo Saraiva	19,33	13,53	18,80	05,64	19,17	1.º

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente ao posto de trabalho a ocupar, **é constituída reserva de recrutamento interna**, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final. Os candidatos, no prazo

de 10 dias úteis, poderão dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre a deliberação do júri. Para o efeito, devem utilizar o formulário eletrónico, disponível na página eletrónica do Município de Águeda.

O júri deliberou publicitar na página eletrónica da autarquia <https://www.cm-agueda.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais/comuns>, a presente ata.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

A Presidente

O 1.º Vogal

O 2.º Vogal

(Glória Costa)

(João Gomes)

(David Davim)